

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195

Vargem Grande do Sul - SP

E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. nº:
0443/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0443/2022****CONTRATO 004/2022**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, E A EMPRESA FABIO AUGUSTO GASPARINO, NA FORMA ABAIXO:

O SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 09.183.761/0001-09, Inscrição Estadual n.º 711.000.787.115, com sede à Rua Dr. Eurico Vilella, n.º 79 – Jardim Pacaembu, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, entidade de direito público interno, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. **CELSO HENRIQUE BRUNO**, brasileiro, casado, RG n.º 17.667.308-8, CPF n.º 061.988.558-05, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, n.º 449, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIO AUGUSTO GASPARINO** com sede a Rua Pedro Caldas Rabello, 154, Santa Doroteia, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, CEP 37.553-623, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.311.858/0001-20 e neste ato representada pelo Sr. Fábio Augusto Gasparino, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Comendador José Garcia, n.º 1348, Centro, cidade de Pouso Alegre/MG, portador do CPF nº 278.791.418-71 e RG nº MG20231437, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 – É o presente Termo para se retificarem os valores do Instrumento Contratual original, porquanto, houve erro na multiplicação do valor unitário pela quantidade, tornando incorreto o valor total dos itens 04 e 05, e consequentemente, o valor total firmado no instrumento inicial.

1.1 - De acordo com a proposta corrigida anexa, elaborada pela CONTRATADA, altera-se o valor total dos itens 04 e 05, constantes na Cláusula Primeira, item 1.2, do instrumento originário, conforme quantidade e especificação a seguir:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA / MODELO / FABRICANTE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unid.	2	Painel elétrico com inversor de frequência para comando de motobomba de 75 CV - 380 V	SM Produtos Eletrônicos	29.900,00	59.800,00
2	Unid.	1	Painel elétrico com inversor de frequência para comando de motobomba de 05 CV - 380 V	SM Produtos Eletrônicos	7.796,00	7.796,00
3	metros	210	Cabo elétrico flexível 1 X 95 mm ² 06/1 KV - cor PRETA	SIL/Silnax	94,80	19.908,00
4	metros	70	Cabo elétrico flexível 1 X 95 mm ² 06/1 KV - cor VERDE	SIL/Silnax	59,90	4.193,00
5	metros	70	Cabo elétrico flexível 1 X 95 mm ² 06/1 KV - cor AZUL	SIL/Silnax	59,90	4.193,00
VALOR TOTAL DO OBJETO						95.890,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195

Vargem Grande do Sul - SP

E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. nº:
0443/2022

1.2 – Consoante demonstrado na planilha acima, retifica-se a Cláusula Terceira, item 3.1, passando-se o valor total do Instrumento Contratual para R\$ 95.890,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul- SP, 25 de Março de 2022.

PELA CONTRATANTE:

Celso Henrique Bruno – Superintendente

PELA CONTRATADA:

Fabio Augusto Gasparino – Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG:

2. _____

RG:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL**

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195

Vargem Grande do Sul - SP

E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. nº:
0443/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0443/2022
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Fabio Augusto Gasparino

CONTRATO: 004/2022

OBJETO Retificação de valores dos itens 04 e 05 e do valor total, referentes à aquisição de painéis elétricos com inversores de frequência e cabos elétricos para o sistema de abastecimento de água de Vargem Grande do Sul, conforme detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 25 de março de 2022.**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE(PREFEITURA):**

Nome: Celso Henrique Bruno

Cargo: Superintendente do SAE

CPF: 061.988.558-05

Assinatura: _____**PELA CONTRATADA:**

Nome: Fabio Augusto Gasparino

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 623.044.450-04

Assinatura: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CNPJ: 09.183.761/0001-09

Rua: Dr. Eurico Vilella, 79 - Jardim Pacaembu - Fone: 3641-2195

Vargem Grande do Sul - SP

E-mail: sae@vgsul.sp.gov.br

Fls. nº: _____

Proc. nº:
0443/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0443/2022**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 09.183.761/0001-09

CONTRATADA: Fabio Augusto Gasparino

CNPJ Nº: 10.311.858/0001-20

CONTRATO Nº: 004/2022

DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2022

VIGÊNCIA: 25/03/2022 a 16/03/2023

OBJETO: Retificação de valores dos itens 04 e 05 e do valor total, referentes à aquisição de painéis elétricos com inversores de frequência e cabos elétricos para o sistema de abastecimento de água de Vargem Grande do Sul, conforme detalhamentos e especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL RETIFICADO: R\$ 95.890,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 25 de Março de 2022.

Celso Henrique Bruno
Superintendente do SAE
sae@vgsul.sp.gov.br